



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO SRP N° 04/2020
(Processo Administrativo n.º 23327.251473/2020-48)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos, ferramentas, de pintura e eletrodomésticos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Placa cega, material pvc, cor branca, dimensões 4 x 2, referência prm 44211 (lunare)	329231	UND	110	R\$ 1,33	R\$ 146,30
02	Placa cega, material PVC, na cor branca, formato retangular, comprimento 4”, largura 2”, aplicação tampa caixa rede elétrica, características adicionais: com parafusos.	113050	UND	150	R\$ 1,33	R\$ 199,50
03	Placa cega, material PVC, na cor branca, formato retangular, comprimento 4”, largura 4”, aplicação tampa caixa rede elétrica, características adicionais: com parafusos.	113050	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
04	Eletroduto, material PVC, soldável, bitola ¾, tipo rígido, 3 metros de comprimento, características adicionais: cor preta.	240032	UND	80	R\$ 8,95	R\$ 716,00
05	Curva para eletroduto, material PVC, soldável, bitola ¾, angulação 90°, características adicionais: cor preta	289393	UND	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
06	Braçadeira eletroduto, material aço sae1020, bitola 3/4 pol, tipo ‘u’, comprimento 50 mm, largura 13,8 mm, espessura 0,80 mm, acabamento superficial zincado c/ resistência à corrosão	318964	UND	400	R\$ 0,72	R\$ 288,00
07	Fita isolante elétrica, características adicionais: de alta tensão, largura nominal 19 milímetros, comprimento nominal 10 metros	314663	UND	80	R\$ 8,83	R\$ 706,40
08	Fita isolante elétrica, material básico PVC antichama, características adicionais: de baixa	419864	UND	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

	tensão, largura nominal 19 milímetros, comprimento nominal 20 metros					
09	Fio elétrico, tipo flexível/cabinho, bitola 2,5 milímetros, cor vermelha, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750 volts, rolo com 100 metros	224596	Rolo	48	R\$ 64,86	R\$ 3.113,28
10	Fio elétrico, tipo flexível/cabinho, bitola 2,5 milímetros, cor preta, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750 volts, rolo com 100 metros	224596	Rolo	48	R\$ 65,26	R\$ 3.132,48
11	Fio elétrico, tipo flexível/cabinho, bitola 4 milímetros, cor preta, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750 volts, rolo com 100 metros	224597	Rolo	51	R\$ 131,03	R\$ 6.682,53
12	Passa fio, material PVC, comprimento 20 metros, aplicação passagem fio/cabo, tipo fita	286868	UND	20	R\$ 15,75	R\$ 315,00
13	Canaleta, material pvc- cloreto de polivinila, características adicionais com tampa e sem divisória, dimensões 20 x 10 x 2000 mm, uso sistema 'x'	424497	UND	170	R\$ 3,55	R\$ 603,50
14	Abraçadeira em nylon 6.6 F 7009 - Comprimento: 104 mm, Largura: 2,65 mm, (pacote com cem unidades)	442176	Pacote	27	R\$ 3,11	R\$ 83,97
15	Luva eletroduto, material pvc- cloreto de polivinila, tipo fixação pressão, bitola 3/4 pol, cor cinza	250534	UND	170	R\$ 2,34	R\$ 397,80
16	Disjuntor baixa tensão, unipolar, operação manual, corrente nominal 20 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	150469	UND	70	R\$ 6,71	R\$ 469,70
17	Disjuntor baixa tensão, unipolar, operação manual, corrente nominal 25 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	150469	UND	60	R\$ 11,88	R\$ 712,80
18	Disjuntor baixa tensão, bipolar, operação manual, corrente nominal 20 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	150469	UND	80	R\$ 20,38	R\$ 1.630,40
19	Disjuntor baixa tensão, bipolar, operação manual, corrente nominal 25 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	150469	UND	80	R\$ 17,45	R\$ 1.396,00
20	Disjuntor baixa tensão, tripolar, operação manual, corrente nominal 125 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	150469	UND	31	R\$ 84,05	R\$ 2.605,55
21	Lâmpada LED, tensão 127 volts, potência	446775	UND	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

	nominal 10 watts, bocal base E-27, cor branca fria, aplicação ambiente interno.					
22	Lâmpada LED tubular T-8 tensão nominal bivolt, potência 9 Watts, com 600mm de comprimento	452261	UND	280	R\$ 15,96	R\$ 4.468,80
23	Lâmpada LED tubular T-8 tensão nominal bivolt, potência 18 Watts, com 1.200mm de comprimento	437513	UND	580	R\$ 20,91	R\$ 12.127,80
24	Tubo pvc soldável 20mm, barra de 6 metros	75469	UND	56	R\$ 8,37	R\$ 468,72
25	Tubo pvc esgoto 50mm	75469	UND	35	R\$ 28,79	R\$ 1.007,65
26	Tubo pvc esgoto 40mm	75469	UND	35	R\$ 17,67	R\$ 618,45
27	Adesivo conexão hidráulica, composição Acetona/metiletilcetona/tolual e resina pvc, prazo validade 1 ano após fabricação, Aplicação tubos e conexões de pvc, apresentação bisnaga de 75gr	238932	Bisnaga	95	R\$ 5,04	R\$ 478,80
28	Joelho pvc esgoto 90° 50mm	351461	UND	94	R\$ 1,45	R\$ 136,30
29	Joelho pvc esgoto 90° 40mm	351460	UND	88	R\$ 1,78	R\$ 156,64
30	Joelho pvc soldável 90° 20mm	257519	UND	182	R\$ 0,98	R\$ 178,36
31	Joelho pvc soldável 45° 20mm	236704	UND	122	R\$ 0,54	R\$ 65,88
32	Joelho pvc esgoto 90° 100mm	351457	UND	78	R\$ 5,47	R\$ 426,66
33	Joelho lr 20 x 1/2' com anel de latão	423929	UND	92	R\$ 2,06	R\$ 189,52
34	Tee pvc soldável de 20mm	248911	UND	122	R\$ 1,54	R\$ 187,88
35	União pvc soldável 1/2'	367631	UND	122	R\$ 3,87	R\$ 472,14
36	Sifão inteligente simples cromado	111600	UND	150	R\$ 27,82	R\$ 4.173,00
37	Sifão inteligente duplo	111600	UND	48	R\$ 9,64	R\$ 462,72
38	Luva simples pvc soldável 20mm	39144	UND	232	R\$ 0,60	R\$ 139,20
39	Luva lr 20x1/2' com anel de latão	39144	UND	152	R\$ 3,19	R\$ 484,88
40	Luva de correr de 20mm	39144	UND	57	R\$ 6,05	R\$ 344,85
41	Fita vedarosa 50m x 25mm	319590	UND	92	R\$ 4,09	R\$ 376,28
42	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca	258317	UND	90	R\$ 26,09	R\$ 2.348,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

43	Anel de cera para vedação da saída vaso sanitário	150190	UND	60	R\$ 5,27	R\$ 316,20
44	Jogo chave, material aço cromo vanádio, tipo combinada, quantidade peças 17, aplicação manutenção equipamento mecânico/ eletrônico, componentes de 6 a 22 mm	150230	JOGO	13	R\$ 163,42	R\$ 2.124,46
45	Jogo de chave allen 1,5 a 10mm	150230	JOGO	13	R\$ 36,89	R\$ 479,57
46	Alicate rebitador peças / acessórios	67024	UND	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
47	Alicate de pressão, material ferro, tratamento superficial aço Vanádio31crv3, Mordente inferior curvo, ajuste uma posição, abertura da boca 25 mm, Comprimento 175 mm	72494	UND	10	R\$ 23,34	R\$ 233,40
48	Alicate bico, material aço cromo vanádio, acabamento superficial Cromado e polido, tipo longo, reto e bico de ponta oval, tipo cabo isolado, comprimento 200 mm, aplicação rede telefônica, características adicionais tratamento térmico por indução no corte.	251452	UND	10	R\$ 27,86	R\$ 278,60
49	Lixas nº 120	313006	UND	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
50	Massa corrida lata com 18 litros	150556	LATA	54	R\$ 73,00	R\$ 3.942,00
51	Pincel de 1 polegada, para pintura, com cerdas gris.	30830	UND	75	R\$ 1,73	R\$ 129,75
52	Pincel de 2 polegadas, para pintura, com cerdas gris	30830	UND	75	R\$ 3,09	R\$ 231,75
53	Rolo (antigota) de 23 cm de largura	30791	UND	95	R\$ 7,10	R\$ 674,50
54	Tinta acrílica cor (branco gelo) lata com 18 litros	111368	LATA	39	R\$ 168,27	R\$ 6.562,53
55	Tinta para pintura de piso cor Verde lata com 18 litros	257703	LATA	34	R\$ 138,59	R\$ 4.712,06
56	Sensor de presença para ambiente interno, tensão bivolt 127/220V, para acionamento de lâmpadas incandescentes e fluorescentes, para fixação em parede, com infravermelho. Com regulagem de tempo de acionamento, sensibilidade de luz do ambiente e distância de detecção. Com ângulo de detecção de 180° e distância mínima de 6 metros.	97462	UND	160	R\$ 39,99	R\$ 6.398,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

57	Relé/célula foto-elétrica 110 v, 1400w	58505	UND	90	R\$ 15,64	R\$ 1.407,60
58	Tomada de embutir simples 2P + T, com placa medindo 4x2 polegadas, linha branca, tensão 250V, corrente 10ª	35424	UND	110	R\$ 3,86	R\$ 424,60
59	Tomada, corrente nominal 20 a, tensão nominal 250 v, número pólos 2 p + t, características adicionais com placa para caixa 4 x 2' de embutir, normas técnicas nbr 14136, material termoplástico, posição relativa embutir	35424	UND	110	R\$ 7,51	R\$ 826,10
60	Tomada piso, número contato 2 un, formato contato universal, formato caixa retangular, material caixa alumínio, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250v, característica entrada 2 furos 3/4 in bsp, características adicionais tampa modelo unha	35424	UND	41	R\$ 17,86	R\$ 732,26
61	Broca de vídea 6 mm tipo SDS para uso em martelete	90743	UND	43	R\$ 5,19	R\$ 223,17
62	Broca de vídea 8 mm tipo SDS para uso em martelete	90743	UND	43	R\$ 4,54	R\$ 195,22
63	Broca de vídea 10 mm tipo SDS para uso em martelete	90743	UND	43	R\$ 7,61	R\$ 327,23
64	Broca de vídea 12 mm tipo SDS para uso em martelete	90743	UND	43	R\$ 9,20	R\$ 395,60
65	Broca de vídea 10 mm haste longa tipo SDS para uso em martelete	90743	UND	32	R\$ 7,61	R\$ 243,52
66	Broca de vídea 12 mm haste longa tipo SDS para uso em martelete	90743	UND	32	R\$ 9,20	R\$ 294,40
67	Spot embutido p/ dicróica 50 W giratório cor branca	60860	UND	81	R\$ 32,24	R\$ 2.611,44
68	Lâmpada dicróica, potência 50 w, tensão alimentação 127 v, aplicação iluminação de ambientes.	265814	UND	61	R\$ 7,56	R\$ 461,16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

69	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de veloci, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta.	461897	UND	64	191,59	R\$ 12.261,76
70	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m.	461895	UND	25	209,99	R\$ 5.249,75
71	Fechadura, material caixa latão, material tampa metal cromado, material lingueta latão, características adicionais c/ chave, chave um lado e pino do outro, tipo tubular, aplicação porta de divisória, comprimento lingueta 90 mm	10162	UND	30	R\$ 34,40	R\$ 1.032,00
72	Engate hidráulico, material aço inoxidável, bitola 1/2, comprimento 40, aplicação instalações prediais água fria, características adicionais com anel de vedação nas extremidades, rosca bsp ma	301441	UND	70	R\$ 15,04	R\$ 1.052,80
73	Grelha ralo, material aço inoxidável, tipo redondo, bitola 100 mm, características adicionais com caixilho e fecho, aplicação instalações hidráulicas.	335074	UND	62	R\$ 12,20	R\$ 756,40
74	Lâmina de serra para arco de serra manual	8230	UND	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
75	Torneira para lavatório de metal cromada com fechamento	150758	UND	90	R\$ 69,89	R\$ 6.290,10
76	Kit Serra Copo em aço rápido bi-metal de engate rápido, dente com passos constantes, travamento multi-ponto. Kit com 09 serras copo bi-metal SH de diâmetros : 19mm (3/4''), 22mm (7/8''), 29mm (1.1/8''), 35mm (1.3/8''), 38mm (1.1/2''), 44mm (1.3/4''), 51mm (2''), 57mm (2.1/4''), 64mm (2.1/2''). Kit com 04 acessórios: 01 Extensão para Suportes de Serra Copo - 300mm (12') p/ mandril 13mm (1/2'), 03 Suporte de fixação para Serra Copo. Maleta plastica para armazenamento e transporte das peças com medidas de 355mm x 300mm x 100mm.	39519	CONJ.	5	R\$298,33	R\$ 1.491,65
77	Bateria não recarregável, aplicação controle remoto, sistema Eletroquímico alcalina, tensão	396229	UND	16	R\$ 11,45	R\$ 183,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

	nominal 12 v, modelo referência v23ga (rayovac) ou similar, capacidade nominal 23AMP					
78	Limpador contato elétrico/eletrônico, aplicação limpeza componentes elétricos,apresentação spray a seco, composição petróleo e gás propelente, características adicionais com canudo prolongador, não inflamável	410257	UND	40	R\$ 12,44	R\$ 497,60
79	Reparo válvula hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação roscável, aplicação caixa acoplada ao vaso, modelo ideal standard, componentes borracha, flutuador, guia, haste, reguladores, ala, kit descarga.	293163	UND	40	R\$ 78,61	R\$ 3.144,40
80	Alicate amperímetro, tipo digital, corrente: ac 1000a, voltagem: ac 750v, dc 1000v, resistência 2000 kohm, temperatura 750°C.	126772	UND	4	R\$237,66	R\$ 950,64
81	Bebedouro de coluna água natural e gelada garrafão 20 litros - cor branca 110V.	68608	UND	11	R\$ 483,99	R\$ 5.323,89
82	Refrigerador doméstico, capacidade 440 a 480, voltagem 110, características adicionais duplex, frost free e degelo automático, cor branca, tipo vertical.	304516	UND	6	R\$2.691,91	R\$ 16.151,46
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 145.424,11

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	Especificação	Und	Reitora	Esc. Form. Compl. do Exército	Campus Itaberaba	Campus Valença	Campus Uruçuca	IFBA – Capus Irecê
01	Placa cega, material pvc, cor branca, dimensões 4 x 2, referência prm 44211 (lunare)	UND	20	30	20	20	20	-
02	Placa cega, material PVC, na cor branca, formato retangular, comprimento 4”, largura 2”, aplicação tampa caixa rede elétrica, características adicionais: com parafusos.	UND	30	30	30	40	20	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

03	Placa cega, material PVC, na cor branca, formato retangular, comprimento 4", largura 4", aplicação tampa caixa rede elétrica, características adicionais: com parafusos.	UND	10	50	10	10	20	-
04	Eletroduto, material PVC, soldável, bitola 3/4, tipo rígido, 3 metros de comprimento, características adicionais: cor preta.	UND	5	20	5	-	50	-
05	Curva para eletroduto, material PVC, soldável, bitola 3/4, angulação 90°, características adicionais: cor preta	UND	30	20	30	-	20	-
06	Braçadeira eletroduto, material aço sae1020, bitola 3/4 pol, tipo 'u', comprimento 50 mm, largura 13,8 mm, espessura 0,80 mm, acabamento superficial zincado c/ resistência à corrosão	UND	50	200	50	-	100	-
07	Fita isolante elétrica, características adicionais: de alta tensão, largura nominal 19 milímetros, comprimento nominal 10 metros	UND	10	30	10	10	20	-
08	Fita isolante elétrica, material básico PVC antichama, características adicionais: de baixa tensão, largura nominal 19 milímetros, comprimento nominal 20 metros	UND	30	10	30	30	50	-
09	Fio elétrico, tipo flexível/cabinho, bitola 2,5 milímetros, cor vermelha, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750 volts, rolo com 100 metros	Rolo	8	10	8	10	12	-
10	Fio elétrico, tipo flexível/cabinho, bitola 2,5 milímetros, cor preta, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750 volts, rolo com 100 metros	Rolo	8	10	8	10	12	-
11	Fio elétrico, tipo flexível/cabinho, bitola 4 milímetros, cor preta, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750 volts, rolo com 100 metros	Rolo	8	5	8	10	20	-
12	Passa fio, material PVC, comprimento 20 metros, aplicação passagem fio/cabo, tipo fita	UND	3	5	3	3	6	-
13	Canaleta, material pvc- cloreto de polivinila, características adicionais com tampa e sem divisória, dimensões 20 x 10 x 2000 mm, uso sistema 'x'	UND	15	40	15	50	50	-
14	Abraçadeira em nylon 6.6 F 7009 - Comprimento: 104 mm, Largura: 2,65 mm, (pacote com cem unidades)	Pacote	4	4	4	5	10	-
15	Luva eletroduto, material pvc- cloreto de polivinila, tipo fixação pressão, bitola 3/4 pol, cor cinza	UND	20	30	20	20	80	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

16	Disjuntor baixa tensão, unipolar, operação manual, corrente nominal 20 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	UND	15	10	15	10	20	-
17	Disjuntor baixa tensão, unipolar, operação manual, corrente nominal 25 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	UND	10	10	10	10	20	-
18	Disjuntor baixa tensão, bipolar, operação manual, corrente nominal 20 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	UND	15	10	15	20	20	-
19	Disjuntor baixa tensão, bipolar, operação manual, corrente nominal 25 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	UND	15	10	15	20	20	-
20	Disjuntor baixa tensão, tripolar, operação manual, corrente nominal 125 amperes DIN, normas técnicas NBR 5.283/73	UND	7	1	7	10	6	-
21	Lâmpada LED, tensão 127 volts, potência nominal 10 watts, bocal base E-27, cor branca fria, aplicação ambiente interno.	UND	60	30	60	-	100	-
22	Lâmpada LED tubular T-8 tensão nominal bivolt, potência 9 Watts, com 600mm de comprimento	UND	50	30	50	-	150	-
23	Lâmpada LED tubular T-8 tensão nominal bivolt, potência 18 Watts, com 1.200mm de comprimento	UND	200	30	200	-	150	-
24	Tubo pvc soldável 20mm, barra de 6 metros	UND	3	20	3	20	10	-
25	Tubo pvc esgoto 50mm	UND	2	20	2	5	6	-
26	Tubo pvc esgoto 40mm	UND	2	20	2	5	6	-
27	Adesivo conexão hidráulica, composição Acetona/metiletilcetona/tolual e resina pvc, prazo validade 1 ano após fabricação, Aplicação tubos e conexões de pvc, apresentação bisnaga de 75gr	Bisnaga	5	50	5	20	15	-
28	Joelho pvc esgoto 90° 50mm	UND	6	50	6	20	12	-
29	Joelho pvc esgoto 90° 40mm	UND	3	50	3	20	12	-
30	Joelho pvc soldável 90° 20mm	UND	10	50	10	100	12	-
31	Joelho pvc soldável 45° 20mm	UND	5	50	5	50	12	-
32	Joelho pvc esgoto 90° 100mm	UND	3	50	3	10	12	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

33	Joelho lr 20 x 1/2' com anel de latão	UND	5	50	5	20	12	-
34	Tee pvc soldável de 20mm	UND	5	50	5	50	12	-
35	União pvc soldável 1/2'	UND	20	50	20	20	12	-
36	Sifão inteligente simples cromado	UND	10	100	10	10	20	-
37	Sifão inteligente duplo	UND	3	20	3	10	12	-
38	Luva simples pvc soldável 20mm	UND	10	100	10	100	12	-
39	Luva lr 20x1/2' com anel de latão	UND	10	100	10	20	12	-
40	Luva de correr de 20mm	UND	5	30	5	5	12	-
41	Fita vedarosa 50m x 25mm	UND	5	50	5	20	12	-
42	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca	UND	10	20	10	20	30	-
43	Anel de cera para vedação da saída vaso sanitário	UND	5	20	5	10	20	-
44	Jogo chave, material aço cromo vanádio, tipo combinada, quantidade peças 17, aplicação manutenção equipamento mecânico/ eletrônico, componentes de 6 a 22 mm	JOGO	2	4	2	2	3	-
45	Jogo de chave allen 1,5 a 10mm	JOGO	2	4	2	2	3	-
46	Alicate rebitador peças / acessórios	UND	1	3	1	2	3	-
47	Alicate de pressão, material ferro, tratamento superficial aço Vanádio31crv3, Mordente inferior curvo, ajuste uma posição, abertura da boca 25 mm, Comprimento 175 mm	UND	1	3	1	2	3	-
48	Alicate bico, material aço cromo vanádio, acabamento superficial Cromado e polido, tipo longo, reto e bico de ponta oval, tipo cabo isolado, comprimento 200 mm, aplicação rede telefônica, características adicionais tratamento térmico por indução no corte.	UND	1	3	1	2	3	-
49	Lixas nº 120	UND	20	200	20	20	40	-
50	Massa corrida lata com 18 litros	LATA	2	30	2	5	15	-
51	Pincel de 1 polegada, para pintura, com cerdas gris.	UND	5	30	5	20	15	-
52	Pincel de 2 polegadas, para pintura, com cerdas gris	UND	5	30	5	20	15	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

53	Rolo (antigota) de 23 cm de largura	UND	5	50	5	20	15	-
54	Tinta acrílica cor (branco gelo) lata com 18 litros	LATA	2	10	2	10	15	-
55	Tinta para pintura de piso cor Verde lata com 18 litros	LATA	2	5	2	10	15	-
56	Sensor de presença para ambiente interno, tensão bivolt 127/220V, para acionamento de lâmpadas incandescentes e fluorescentes, para fixação em parede, com infravermelho. Com regulagem de tempo de acionamento, sensibilidade de luz do ambiente e distância de detecção. Com ângulo de detecção de 180° e distância mínima de 6 metros.	UND	50	10	50	-	50	-
57	Relé/célula foto-elétrica 110 v, 1400w	UND	10	10	10	-	60	-
58	Tomada de embutir simples 2P + T, com placa medindo 4x2 polegadas, linha branca, tensão 250V, corrente 10ª	UND	15	60	15	-	20	-
59	Tomada, corrente nominal 20 a, tensão nominal 250 v, número pólos 2 p + t, características adicionais com placa para caixa 4 x 2' de embutir, normas técnicas nbr 14136, material termoplástico, posição relativa embutir	UND	30	30	30	-	20	-
60	Tomada piso, número contato 2 un, formato contato universal, formato caixa retangular, material caixa alumínio, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250v, característica entrada 2 furos 3/4 in bsp, características adicionais tampa modelo unha	UND	10	1	10	-	20	-
61	Broca de vídea 6 mm tipo SDS para uso em martelete	UND	10	10	10	10	3	-
62	Broca de vídea 8 mm tipo SDS para uso em martelete	UND	10	10	10	10	3	-
63	Broca de vídea 10 mm tipo SDS para uso em martelete	UND	10	10	10	10	3	-
64	Broca de vídea 12 mm tipo SDS para uso em martelete	UND	10	10	10	10	3	-
65	Broca de vídea 10 mm haste longa tipo SDS para uso em martelete	UND	7	10	7	5	3	-
66	Broca de vídea 12 mm haste longa tipo SDS para uso	UND	7	10	7	5	3	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

	em martelete							
67	Spot embutido p/ dicróica 50 W giratório cor branca	UND	40	1	40	-	-	-
68	Lâmpada dicróica, potência 50 w, tensão alimentação 127 v, aplicação iluminação de ambientes.	UND	30	1	30	-	-	-
69	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, inclinação vertical, controle de veloci, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta.	UND	02	10	-	-	40	12
70	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, controle velocidade, regulagem altura e, material: aço, diâmetro: 50 cm, cor: preta, altura: 1,90 m.	UND	03	10	-	-	12	-
71	Fechadura, material caixa latão, material tampa metal cromado, material lingueta latão, características adicionais c/ chave, chave um lado e pino do outro, tipo tubular, aplicação porta de divisória, comprimento lingueta 90 mm	UND	10	20	10	-	-	-
72	Engate hidráulico, material aço inoxidável, bitola 1/2, comprimento 40, aplicação instalações prediais água fria, características adicionais com anel de vedação nas extremidades, rosca bsp ma	UND	10	30	10	-	20	-
73	Grelha ralo, material aço inoxidável, tipo redondo, bitola 100 mm, características adicionais com caixilho e fecho, aplicação instalações hidráulicas.	UND	10	30	10	-	12	-
74	Lâmina de serra para arco de serra manual	UND	20	40	20	-	20	-
75	Torneira para lavatório de metal cromada com fechamento	UND	10	40	10	-	30	-
76	Kit Serra Copo em aço rápido bi-metal de engate rápido, denteção com passos constantes, travamento multi-ponto. Kit com 09 serras copo bi-metal SH de diâmetros : 19mm (3/4''), 22mm (7/8''), 29mm (1.1/8''), 35mm (1.3/8''), 38mm (1.1/2''), 44mm (1.3/4''), 51mm (2''), 57mm (2.1/4''), 64mm (2.1/2''). Kit com 04 acessórios: 01 Extensão para Suportes de Serra Copo - 300mm (12') p/ mandril 13mm (1/2'), 03 Suporte de fixação para Serra Copo. Maleta plastica para armazenamento e transporte das peças com	CONJ.	1	1	1	-	2	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

	medidas de 355mm x 300mm x 100mm.							
77	Bateria não recarregável, aplicação controle remoto, sistema Eletroquímico alcalina, tensão nominal 12 v, modelo referência v23ga (rayovac) ou similar, capacidade nominal 23AMP	UND	5	1	5	-	5	-
78	Limpador contato elétrico/eletrônico, aplicação limpeza componentes elétricos,apresentação spray a seco, composição petróleo e gás propelente, características adicionais com canudo prolongador, não inflamável	UND	10	10	10	-	10	-
79	Reparo válvula hidráulica, material pvc - cloreto de polivinila, tipo fixação roscável, aplicação caixa acoplada ao vaso, modelo ideal standard, componentes borracha, flutuador, guia, haste, reguladores, ala, kit descarga.	UND	10	10	10	-	10	-
80	Alicate amperímetro, tipo digital, corrente: ac 1000a, voltagem: ac 750v, dc 1000v, resistência 2000 kohm, temperatura 750°C.	UND	1	1	1	-	1	-
81	Bebedouro de coluna água natural e gelada garrafão 20 litros - cor branca 110V.	UND	1	2	-	-	8	-
82	Refrigerador doméstico, capacidade 440 a 480, voltagem 110, características adicionais duplex, frost free e degelo automático, cor branca, tipo vertical.	UND	2	1	-	-	3	-

1.1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços é 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- 2.1.** Justifica-se a aquisição diante da necessidade de existência de estoque mínimo de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, entre outros, para atender solicitações de serviços acerca de pequenas manutenções emergenciais no prédio da Reitoria e no Centro de Referência Dois de Julho, conforme previsto no Planejamento Anual das Contratações - PAC 2020;
- 2.2.** Justifica-se, também, tendo em vista a necessidade de preservação e manutenção do prédio da Reitoria, o bom funcionamento dos setores por meio de adequada iluminação dos ambientes, reposição de peças e materiais sempre que necessário para garantir o desenvolvimento das atividades institucionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

2.3. Os materiais relacionados e o quantitativo mínimo de cada item foram baseados no levantamento das reais necessidades de aquisição dos materiais para a Reitoria e o Centro de Referência Dois de Julho, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois, considerados bens comuns nos termos do parágrafo único, artigo 1º, da Lei 10.520 de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da nota de empenho, no horário comercial, nos seguintes endereços:

Instituto Federal Baiano – Reitoria	Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador – BA – CEP: 41.720-052
Instituto Federal Baiano – Campus Itaberaba	Rodovia BA 233, Km 04, S/N, Itaberaba – BA – CEP: 46.880-000
Instituto Federal Baiano – Campus Valença	Rua Getúlio Tavares, S/N, Bate-Quente, Valença – BA – CEP: 45.400-000
Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca	Rua João Nascimento, S/N, Centro, Uruçuca – BA - CEP: 45.680-000
Instituto Federal da Bahia – Campus Irecê	Rodovia BA 148, Km 04, nº 1800, Vila Esperança, Irecê – BA – CEP: 44.900-000
Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador	Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador – BA – CEP: 41.830-540

5.2. Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, cabendo ao fiscal da ata a avaliação dos mesmos no momento da entrega e recusa de recebimento caso não atendam a estas especificações.

5.3. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

5.3.1. Provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.2. Definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.5. São obrigações da Contratante:

6.5.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.5.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.5.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.5.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

6.5.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.5. Compete à contratada o cumprimento das obrigações constantes no Edital e na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.5.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.5.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.5. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

9.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.5. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.5. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.5.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

11.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.15. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.17. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.18.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.5. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.5.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.11. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.5. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, aquele que:

13.5.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.5.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

- 13.5.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.5.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 13.5.5. cometer fraude fiscal;
- 13.5.6. não manter sua proposta;
- 13.5.7. causar atraso na conclusão do pregão por não responder as mensagens no chat enviadas pelo pregoeiro ou não enviar os documentos solicitados como condição para habilitação da proposta.

13.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.6.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.6.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.6.3. multa compensatória de 10 % (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.6.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.6.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.6.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.6.6.1.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.6.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.7. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.8.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.8.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.8.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.10.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

- 13.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.13.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.14.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.15.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.16.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 14.5.** O valor de referência total para a contratação está estimado em **R\$ 145.424,11** (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 15.5.** Conforme Decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º : “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

Salvador, 03 de junho de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA**

Elaborado por:

assinado eletronicamente

Servidora: Josemary Barbosa da Silva

Função: Chefe do Setor de Serviços Gerais.

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Compras:

assinado eletronicamente

Servidor: Ricardo Freire de Moraes

Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente:

Aprovo o Termo de Referência, nos termos do inciso II, artigo 14 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e autorizo a abertura do processo licitatório respectivo, conforme disposto no artigo 13 desse mesmo Decreto.

assinado eletronicamente

**Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor**

Decreto de 25/04/2018
Publicação DOU 26/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA